

8 MAI
19H



DECRETO FEDERAL 11.373/23 E AS ALTERAÇÕES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL



ROSA RAMOS

Advogada, Conselheira Seccional e
Presidente da Comissão Permanente
do Meio Ambiente da OAB SP



TERENCE TRENNEPOHL

Advogado, Especialista em Direito
Ambiental, Pós-Doutor (Harvard),
Doutor e Mestre em Direito



ALEXANDRE BURMANN

Advogado, Presidente da União
Brasileira da Advocacia Ambiental e
Coordenador de Licenciamento
Ambiental-Fiscalização (Cetesb/Polícia
Ambiental) da Comissão Permanente do
Meio Ambiente da OAB SP

Inscrições: **Simplá**  Transmitido via
Cultura| OAB



Comissão do
Meio Ambiente | Cultural